

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

## IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401- Centro - Campos Altos-MG.

CNPJ 03.816.205/0001-38

### PORTARIA Nº 004/2018


A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **BALBINA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 517.849.126-20, matrícula 1335-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Nível I, Grau 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de abril de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - IPMCA	
Publicação nº.	<u>009/2018</u>
Certifico para	fins de comprovação que
este(a) <u>Pentaxia</u>	foi publicado(a) no quadro
de publicações do IPMCA em	<u>02/04/2018</u> onde
permanecerá por 30(trinta) dias.	
O referido é verdade e dou fé.	
Campos Altos/MG,	<u>02/04/2018</u>
Ass. do Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
RG/Matrícula:	<u>1.228</u>

  
Elenice Maria de Oliveira  
Superintendente do IPMCA